



DECRETO Nº 174/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o horário de atendimento dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Sapopema, conforme a seguir:

De segunda a sexta-feira:

1) Das 8h às 12h e das 13h às 17h

- Administração, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Turismo, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Esportes e Departamento da Educação e Cultura.

2) Das 7h 30m às 11h 30m e das 13h às 17h

- Secretaria de Saúde (UBS, Clínica da Mulher, Farmácia, UBS antiga, UBS dos Bairros, epidemiologia e NASF)

Art. 2º - As Secretarias de Transportes, Obras, escolas e Hospital, os horários permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Sapopema, 14 de julho de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

PAULO
MAXIMIANO DE
SOUZA
JUNIOR:769681549
00

Assinado de forma
digital por PAULO
MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.08.12
13:21:19 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 174/2021

DECRETO Nº 174/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o horário de atendimento dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Sapopema, conforme a seguir:

De segunda a sexta-feira:

1) Das 8h às 12h e das 13h às 17h

- Administração, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Turismo, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Esportes e Departamento da Educação e Cultura.

2) Das 7h 30m às 11h 30m e das 13h às 17h

- Secretaria de Saúde (UBS, Clínica da Mulher, Farmácia, UBS antiga, UBS dos Bairros, epidemiologia e NASF)

Art. 2º- As Secretarias de Transportes, Obras, escolas e Hospital, os horários permanecem inalterados.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Sapopema, 14 de julho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:D377FF52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2021. Edição 2306
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>